

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 34000
Semestre 17500
Trimestre 9500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA-SE

A's Quartas e Sab-
bados.

Annuacia a 40 rs por linha
Folha avulsa 100 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORS — DIVERSOS.

Anno I.

Desterro. — Sabbado 1.º de Julho de 1871.

N. 47

Declaração.

Começa com este numero o 3.º trimestre deste jornal.

E'-nos grato ter de agradecer aos seus dignos assignantes a coadjuvação que lhe tem manifestado. Entretanto, para se poder superar as despesas necessarias com a sua conservação, rogamos-lhes se dignem mandar pagar as assignaturas vencidas nos trimestres anteriores.

Aquelles que quizerem assignal-o, podem dirigir-se ao escriptorio da empresa, que é no mesmo edificio da typographia.

De hoje em diante as assignatras serão pagas adiantadas.

Os que não fizerem declaração em contrario, continuão na lista dos assignantes.

Da Redacção.



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 16 de Junho de 1871.

Ao capitão do porto, n. 70. — Enviando copia do officio da camara municipal da capital, com referencia á consulta feita por essa capitania sobre o aviso do ministerio da marinha n. 567 de 15 de Dezembro de 1860.

Ao commissario vaccinator. — Comunicando que o dr. João Luiz de Figueiredo aceitou a nomeação de commissario vaccinator do municipio de S. Francisco.

Ao dr. João Luiz de Figueiredo. — Accusa recebido o officio no qual s. mc. comunica á presidencia haver aceitado o cargo de commissario vaccinator do municipio de S. Francisco.

DIA 17.

A' thesouraria, n. 266. — Comunicando que em data de 7 de Abril do corrente anno foi o capitão do porto autorizado a nomear um pratico para auxiliar a navegação do transporte *Visconde de Inhaúma* até Montevideo.

A' mesma, n. 267. — Comunica ter-se encerrado a assemblea legislativa provincial no dia 31 do mez proximo passado.

DIA 19.

A' thesouraria, n. 268. — Comunica haverem chegado á esta capital, vindos de Montevideo no brigue *Adolpho*, com destino a uma das colonias desta provincia. 5 colonos allemães pobres, e ter

o respectivo agente mandado dar-lhes a comida e agasalho do costume.

A' mesma, n. 269. — Declarando que expedio ordem para o commandante do vapor *S. Francisco* receber a somma de 10:000\$000, que tem de ser enviada ao engenheiro Eduardo José de Moraes.

Ao capitão do porto, n. 71. — Dizendo que foram approvadas as propostas n. 1, 2 e 3, apresentadas por Martins & Irmão e Julio Fischer, para fornecimento de viveres e fardamento á 2.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros, no semestre, de Julho a Dezembro deste anno.

A' fazenda provincial, n. 197. — Comunicando que a professora publica da freguezia do Araranguá, Anna Maria Guerra, entrou, no dia 1.º de Maio ultimo, no exercicio de seu magisterio.

Ao dr. Domingos Soares Pinto. — Nomeando para fazer parte da junta medica a quem tem de serem submettidos diversos officiaes da guarda nacional.

Comunicou-se ao commandante superior respectivo.

Ao engenheiro Eduardo José de Moraes. — Declara que no vapor *S. Francisco* será remettida a quantia de 10:000\$000 rs. para as obras da estrada a seu cargo.

Ao Vice-consulado de Hespanha. — Pede o auto de victoria feito na barca *Tres Irmãs*, visto ter a presidencia de verificar certos factos occorridos ultimamente com o referido navio.

Ao agente da colonisação. — Declara ter recebido o officio e a relação nominal de 5 colonos pobres, vindos de Montevideo no brigue allemão *Adolpho*.

DIA 20.

PORTARIA. — Concede tres mezas de licença, com ordenado, ao 2.º official da secretaria d'assemblea legislativa provincial, João Antonio da Costa.

Comunicou-se á fazenda provincial em officio n. 198.

PORTARIA. — Concedendo quinze dias de licença ao padre Joaquim Eloy de Medeiros, vigario collado da igreja parochial de S. Miguel.

A' thesouraria, n. 270. — Comunica que o dr. chefe de policia deu sciencia á presidencia da ter, no dia 17 fallendo o porteiro d'aquella repartição Antonio Agostinho Cidade.

Ao capitão do porto, n. 72. — Manda verificar na 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros a nomeação de um Regualto.

Ao inspector da instrucção publica. — Apresenta o amanuense da secretaria d'assemblea Antonio Francisco da Costa para ter exercicio n'aquella repartição.

DIA 21.

ACTO. — Exonera, a seu pedido, do cargo de sub-legado de policia da freguezia de Canavieiras, o cilação José Henrique da Cunha.

Comunicou-se ao dr. chefe de policia em officio sob n. 107.

A' fazenda provincial, n. 199. — Comunica que o 2.º official da secretaria d'assemblea legislativa provincial, João Antonio da Costa, entrou hontem no gozo de tres mezas de licença.

DIA 22.

A' thesouraria, n. 271. — Manda fazer constar ao official da extincta repartição das terras publicas, Francisco Luiz da Silveira, que foi indeferida a petição por elle feita ao governo imperial, na qual pedia o pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo em que deixou de servir por ter sido extincta aquella repartição.

A' mesma, n. 272. — Remette copia do aviso

do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, datado do 1.º do corrente.

Ao juiz de direito da comarca d'Itajahy. — Remette copia do officio do agente de paquetes da linha intermediaria, em satisfação a um telegramma de S. mee.

Ao director da colonia Blumenau. — Remette copia do aviso do ministerio d'agricultura, datado do 1.º do corrente.

Ao agente da colonisação. — Comunica que vierão no vapor *S. Francisco*, com destino á colonia D. Francisca, o immigrante suizo Samuel Weber; á colonia Blumenau os immigrantes Alexandre Muller, suizo, Augusto Grafes Wilhelm Weise, allemães.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor da linha intermediaria. — Para que informe a ra-ão pela qual deixou o vapor *S. Francisco* de receber em Itajahy a correspondencia official e a particular.

Secretaria Militar.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1871.

Da presidencia.

Ao inspector da thesouraria. — Comunico a v. s. para os fins devidos que o sr. dr. juiz de direito d'esta comarca, servindo interinamente de auditor de guerra, funcionou do dia 10 a 16 como tal no conselho de averigação perante o qual o soldado da companhia de infantaria ligeira da provincia Candido Dominense Ferreira, justificou sua nobreza para ser reconhecido cadete de segunda classe.

Ao mesmo. — Tendo resolvido n'esta data demittir dos empregos que exercião na enfermaria militar o enfermeiro mór João Guedes da Fonseca e amanuense Francisco Emilio da Costa Cidade, assim o communico a V. S. para os devidos fins.

Ao mesmo. — Determino que v. s. na forma do costume, mande passar a competente revista de mostra aos corpos desta guarnição no dia 1.º do proximo futuro mez, sendo ao 18 batalhão de infantaria ás 9 1/2 horas da manhã, e a companhia fixa de infantaria e deposito d'instrucção as 10 horas da mencionado dia, exceptuando porém a companhia de invalidos cujas praças se achão aquartelladas na fortaleza de Santa Cruz da barra do norte desta provincia.

DIA 1.º DE MAIO.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. commandante do deposito d'instrucção. — S. Ex. e Sr. presidente da provincia determina que o sr. alferes João Leite Ribeiro de Salles que servia na qualidade de segundo commandante do deposito d'instrucção, que v. s. commanda, passe a fazer o serviço na companhia d'invalidos por conveniencia do mesmo serviço.

DIA 2.

Ao sr. commandante da companhia d'infantaria. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda comunicar a v. s. que nesta data o nomeon para com o sr. tenente do 18 batalhão de infantaria Francisco de Paula Almeida e Albuquerque formarem uma commissão que tem de assistir a entrega de tudo quanto fór objecto nacional que tem de fazer ao deposito dos artigos bellicos, o de instrucção, e a companhia de invalidos hoje extincta.

Ao sr. commandante do 18 batalhão d'infantaria. — S. Ex. o sr. presidente da provincia me ordenou que dêse sciencia a v. s. que nesta data

nomeou o sr. tenente do batalhão de seu commando Francisco de Paula Almeida e Albuquerque para com o sr. capitão Basilio Magno da Silva Junior formarem uma comissão que deve assistir a entrega de tudo que for objecto nacional a cargo da companhia d'invalidos e deposito d'instrução, cuja extinção teve hoje lugar, devendo tudo ser arrecadado ao deposito d'artigos bellicos. Outrosim que mandou dar passagem para o batalhão 18 ao 1.º sargento do deposito d'instrução, elle se apresentará depois da escripturação de guias ás praças e da entrega do que está a cargo do mesmo, pelos artigos bellicos.

DIA 3.

Da presidencia.

Ao sr. inspector da thezouraria de fazenda.— Em additamento ao meu officio de 28 de Abril, remettido a essa repartição sobre a parte de doente dada no dia 14 pelo tenente José Joaquim Soares Carneviva do batalhão 18 e communicado a esta presidencia pelo capitão presidente de um conselho em que o mesmo tenente funcionava como vogal, cumpre dizer a v. s. que é somente o que consta a tal respeito, ficando sem effeito aquella communicação.

Ao mesmo.— Tendo o sr. coronel Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça de seguir para a Corte com licença do exm. sr. ministro da guerra, mande v. s. passar lhe a competente guia.

Ao sr. major encarregado do deposito d'artigos bellicos.— Authorizo-lhe a fazer as despesas razoaveis com a condução de tudo quanto for objectos pertencentes a nação que estão a cargo do deposito de instrução e da companhia de invalidos que perante a comissão nomeada tem de ser lhe entregue e recolhido ao deposito de artigos bellicos a seu cargo.

Ao sr. inspector da thezouraria de fazenda.— Para os fins convenientes participo á v. s. que hoje findou o conselho d'investigação, a que mandei proceder por nomeação de 19 de Abril, findo, contra o soldado da extincta companhia de invalidos Izidoro Antonio do Nascimento cujo conselho foi presidido pelo capitão reformado do exercito José Caetano de Oliveira Rocha.

Ao mesmo.— Para seu conhecimento e devidos fins, communico á v. s. que tendo sido exonerado á seu pedido do cargo de almoxarife da fortaleza de Santa Cruz o sargento Marciano Pinto Victorio, foi para o mesmo lugar nomeado o sargento Bento José Ferreira Lima.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

15ª Sessão Ordinaria d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 19 de Abril de 1871.

Presidencia do Sr. Dr. Galvão.

Às 11 horas da manhã de 19 de Abril de 1871, achando-se no paço d'assembléa os Srs. deputados Dr. Galvão, Dr. Vianna, Zeferino, Neves, Rocha, Conceição, Oliveira, Pinheiro, Manoel Marques, Dutra, Bessa, Domingos Custodio, padre Eloy e Sebastião, procedeo-se a chamada e verificou-se faltarem sem participação os Srs. Parin, Dr. Hygino, Dr. Henrique, Dr. Lúcio, Dr. Lacerda Coutinho e José Henriques: havendo numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lidas e postas em discussão as actas das sessões antecedentes, forão approvadas. Expediente. Foi lido o parecer da comissão de fazenda e orçamento sobre a petição de José Maria da Gama Rebello requerendo o pagamento da quantia de 150,640 rs. resto da criação de expostos, o qual foi approvado.

Foi tambem lido o parecer da comissão de policia dado sobre o requerimento dos empregados da secretaria desta assembléa em que pedem uma gratificação visto se acharem muito sobrecarregados de trabalho: posto a votos, o Sr. Oliveira pedindo a palavra, declarou o Sr. presidente adiada a discussão na forma do regimento. O Sr. Dr. Vianna, 1.º secretario, formulou e leu o seguinte requerimento « Requeiro urgencia,

para que se discuta o parecer da comissão de policia acerca do requerimento dos empregados da secretaria desta casa » S. a R. Vianna—, apoiado e posto em discussão, foi approvado. Continuando a discussão sobre o parecer da comissão, o Sr. Oliveira, pedindo a palavra, pronunciou-se contra, e conclue mandando á meza a seguinte emenda — Emenda ao parecer da comissão de policia » As gratificações sejam de 30,000 rs. mensaes á cada empregado da secretaria que trabalhar em copias fora das horas do expediente della » S. a R. — Oliveira.— Apoiada e em discussão, o Sr. Vianna, obtendo a palavra, sustenta o parecer da comissão, combatendo a emenda. O Sr. Oliveira pede a retirada da sua emenda para ser substituída pela seguinte — Emenda ao parecer — adiante da palavra amanuense, acrescente-se « por todo o tempo da sessão » Oliveira: sendo apoiada e em discussão, foi approvada com o parecer da comissão, sendo retirada a outra emenda.

O Sr. 1.º secretario pedindo a palavra, declara que vão subir á sancção os projectos n. 2 e 3. Foi lido o parecer da comissão de fazenda, dado sobre o requerimento da irmandade de N. S. do Parto da capital, e foi approvado.

Foi igualmente lido o parecer da comissão de fazenda sobre a petição de Ignacio Manoel Velho; approvado. O Sr. Dutra manda á meza o seguinte requerimento » Requeiro que se peça certidão ou copia authentica das folhas de pagamento dos vencimentos dos empregados da secretaria do governo provincial, e a ella addidos, em o mez de Setembro de 1870. S. a R.— Dutra, Apoiado e em discussão, o Sr. Oliveira, obtendo a palavra, pede que o autor do requerimento em discussão dê as razões pelas quaes apresenta tal requerimento, afim de poder prestar lhe o seu voto. O Sr. Dutra, obtendo a palavra, dá as explicações exigidas: posto a votos foi o requerimento approvado.

Passa-se á — ordem do dia — Entra em 2.º discussão o projecto de fixação da força policial com a seguinte emenda « Artigo 1.º O commandante da força policial poderá ser qualquer cidadão, sob proposta do chefe de policia e nomeação da presidencia — S. a R. — Eloy. — O Sr. Dr. Vianna, obtendo a palavra, pronuncia-se contra o art. 1.º do projecto e manda á meza a seguinte emenda. « Na vaga do commandante da policia, será promovido o tenente, e no caso de que este não reuna qualidades de aptidão para aquelle cargo, o presidente nomeará alguém d'entre os officiaes reformados de 1.º linha, maxime, os que tiverem prestado serviços na guerra, e no caso de os não haver com a precisa idoneidade, escolherá então entre os officiaes honorarios » S. a R. — Vianna. Apoiado e em discussão conjunctamente com o projecto, o Sr. Dutra, pedindo a palavra, faz algumas considerações sobre a emenda: O Sr. padre Eloy faz tambem considerações contra o projecto: O Sr. Oliveira sustenta-o, e conclue mandando á meza a seguinte emenda — Emenda ao artigo 1.º — Adiante da palavra — constará — acrescente-se — desde já — Oliveira. Foi apoiada. Encerrada a discussão, e posto a votos o artigo additivo do Sr. padre Eloy, bem como a emenda do Sr. Dr. Vianna, forão ambos rejeitados. Posta a votos a emenda do Sr. Oliveira ficou empatada, em vista do que o Sr. presidente declarou ficar adiada a votação do projecto, bem como da emenda. Entra em 2.º discussão o projecto n. 5 reorganizando a secretaria da assembléa, e foi approvado, 2.º discussão do projecto n. 4 apresentado pelas comissões de constituição e obras publicas concedendo privilegio á José Delpino, para organizar uma companhia de navegação á vapor para o serviço dentro da bahia desta capital. O Sr. Oliveira obtendo a palavra, pronuncia-se contra o art. 1.º do projecto, e conclue pedindo que o relator da comissão lhe desse alguns esclarecimen-

tos á respeito; ao que o Sr. deputado Sebastião, pedindo a palavra, satisfiz ao Sr. deputado Oliveira. O Sr. Dr. Vianna, pedindo a palavra, fundamentou e leu, na qualidade de 1.º secretario, o seguinte requerimento « Requeiro que fique adiado o projecto até que seja ouvido o parecer da comissão que tem de o dar sobre o projecto de igual teor do Dr. Octaviano da Rocha — S. a R. Vianna. Sendo apoiado e posto em discussão, foi approvado, declarando em seguida o Sr. presidente adiada a discussão do projecto. 1.º discussão do projecto n. 13 autorizando o presidente da provincia a despende a quantia de 3 contos de reis com a estrada da ex-colonia « Theresopolis » ao Capivary, e do « Pouso Alto » á Lages: foi approvado para passar a 2.º — 1.º discussão do projecto n. 14 estabelecendo condições para as nomeações de administrador do hospital das Galias da Imperatriz. O Sr. Dr. Vianna pede a palavra e falla contra: O Sr. Dr. Galvão, deixando a cadeira da presidencia ao Sr. 1.º secretario, sustenta o projecto. O Sr. Dutra pronuncia-se tambem a favor do projecto: encerra la a discussão e posto á votos, foi o projecto approvado para passar a 2.º discussão.

Não havendo mais nada a tratar se, o Sr. presidente marcou para ordem do dia seguinte — Continuação da discussão e votação da emenda empada sobre o projecto de fixação da força policial — 2.º discussão do projecto n. 12 autorizando um credito suplementar de 9:480,000 rs. — 2.º do de n. 10 autorizando um emprestimo de 500 contos de rs. para construcção de estradas — 2.º do de n. 9 reorganizando a secretaria da presidencia — 2.º do de n. 8 creando um imposto de 20000 rs. sobre capoeiras de gallinhas — 2.º do de n. 6 alterando varias disposições do regimento — 2.º do de n. 7, d'est'anno, autorizando o pagamento de varias quantias á companhia Catharinense, e levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

A PROVINCIA.

Desterro, 1 de Julho de 1871.

O elemento servil.

Não ha muitos dias que o orgão do partido liberal desta provincia disse em seu artigo edictorial que o *paiz vio com pismo o governo conservador dar ao mundo a prova mais cabal de sua fraqueza, consignando no mais importante documento politico — a falla do throno — idéas liberaes combatidas até a vespera!* »

Por certo que a *Regeneração*, referindo-se áquelle documento, e, mais tarde, ao projecto da libertação do ventre, apresentado na Camara dos Srs. Deputados pelo Exm. Ministro d'agricultura e commercio quiz indicar que essa idéa foi suggerida pelo partido liberal. Enganou-se, profundamente, ou, antes, quiz fazer ingulir uma *pitula dourada!* De ha muito que a extinção do elemento servil é idéa plantada no paiz por todos os partidos politicos. Resvete-se, converter em lei e pôr em pratica os seus leitos, para levar a effeito tão glorioso e salutar idéa.

Sem medo de errar, vim se hoje combater a asseveração da *Regeneração*, e para o fazer com grande vantagem, socorro-me nos do importantissimo discurso proferido pelo Exm. Sr. Conselheiro d'Estado, F. de P. e N. Sayão Lobato, muito digno Ministro da Justiça, na Camara quadrienal, defendendo o projecto do governo

Disse elle — « Pois bem. O orador não se julga com a capacidade e com o prestigio necessario para interpor a opinião do sobre deputado a sua, e protestar que bem diverso é o pensamento e as vistas que de *o muito*

tempo sempre teve o partido conservador em relação a este importante assumpto. Invo-cará e apresentará uma autoridade que nin-guem poderá rejeitar, a mais competente pa-ra significar o pensamento do lado conservador, e a apresentará para de uma vez fazer sentir ao nobre deputado que elle se adiantou a muito quando pareceu arrogar-se a interpre-tação mais fiel do partido conservador no lo-came a esta questão. Eis o voto do Sr. Euse-bio de Queiroz no Conselho d'Estado em rela-ção ao assumpto. (Lendo.)

«Eu por isso entendo que conviria fixar um dia bem próximo, passado o qual, todos os que nascessem de escravos fossem livres; mas, com ouros de prestar ser-viços até certa idade, comp. por exem-plo, até 21 annos, para isentá-las das despe-zas da criação, no que vão de accordo os in-teresses dos proprios filhos das escravas. E' sabido que nos primeiros dez annos de idade a criação offerece unicamente despesas; mas nos seguintes haverá uma inte-nisação, se não completa, no menos tal ou qual. Admittido este meio, dentro de poucos annos o numero reduzido dos escravos permitirá tratar seriamente de acabar com a escravidão, tanto mais quanto nada impede que, paral-lelamente, com esta grande medida se im-preguem os meios subsidiarios que apressen o grande fim que desejamos.» Tal era o pare-cer do Sr. Eusebio de Queiroz, no anno de 1867, em que, pela primeira vez, em docu-mento official appareceu a indicação à cerca do estado servil. Quatro annos tem decorri-do, tempo bastante para trazer a esta questão o que todo o mundo lhe reconhece.

Por ella falla a civilização deste seculo, fallão os preceitos da moral, da lei evangeli-ca, fallão os sentimentos generosos, falla o restricto direito, e com ella se misturão até as paixões mesmo da classe infima...

E pois, como pretender a *Regeneração*, ou seus radores, que a ideia de libertação do ventre foi do partido liberal?

Não é possível que ainda queirão sustentar semelhante argumento insidioso, e que reve-la ignorancia dos factos passados sobre se-melhante assumpto.

Ainda, tambem a pouco, dizia o orgão li-beral que o Ministerio baquearia nesta ques-tão porque se dividira a opinião da camara, mas vio frustrar se-lhe a esperança, e cada vez mais se consolida a estabilidade do go-verno, e, consequentemente, a do partido conservador, unico que a nosso ver, como já o havemos dito, é capaz de fazer a felicidade do vasto Imperio de Santa Cruz.

A este respeito falle por nós a *Opinião Con-servadora*, cujo artigo editorial aqui trans-crivemos, porque esposamos completamente suas ideias.

Eil-o:

«Não tem havido, entre nós, questão par-lamentar mais importante do que a do esta-do servil, suscitada no principio da actual sessão legislativa pela já conhecida proposta do poder executivo; e essa importancia assu-me maiores e sem duvida temerosas propor-ções, não já pela resistencia mais ou menos organizada dos immediatamente interessados no assumpto, mas sobretudo pelo jogo que alguns descontentes do partido conservador, impellidos pura e simplesmente por suas ambições, hão feito com a questão, excitando ainda mais aquella resistencia pela exagera-ção dos possiveis prejuizos.

E' em vão que os distintos Srs. visconde do Rio-Branco, presidente do conselho, e Sa-yão Lobato, ministro da justiça, respondendo a tod esse acervo de estulticias e notifica-ções, hão procurado attrahir a accordo sobre a materia os dissidentes; estes não querem se nao que o gabinete retire-se do poder, por que, segundo parece resultar de certas ex-pansões, o governo neste paiz compete so-mente a certas familias e pa suas privilegia-das, em um ou outro partido.

Lendo-se os debates da voto de graças, na camara dos deputados, admira-se sem es-

forço e naturalmente o progresso que a cau-sa da emancipação tem feito no partido con-servador! Mesmo os que, durante a sessão do anno passado, não querião ouvir fallar dessa perigosa questão, são emancipadores; e dizem entusiasticamente ao governo: — *Retirai-vos, porque temos cousa melhor do que a vossa proposta!* Mas, o governo em vão responde: *Exhibi as vossas idéas, e a camara decidirá entre ellas e as do gabinete!*

Vê-se, pois, que o motivo da dissensão não é verdadeiramente a questão da emancipação, visto que todos a querem; o motivo é manifestamente politico, e nada mais. Re-tire-se o gabinete de 7 de Março, e os dissi-dentes não terão meio de viver no poder se não resolverem promptamente o problema, satisfazendo assim ás aspirações da maioria parlamentar. E quem não recorda-se do procedimento variavel do gabinete de 16 de Julho, em seus ultimos dias, repellindo no principio da sessão do anno passado toda e qualquer iniciativa na questão, e aceitando afinal no senado as idéas da opposição libe-ral sob a promessa de propôr ao corpo legis-lativo uma solução na questão actual?

Illuda-se quem quizer deixar-se illudir. Não ha recuar hoje nesse assumpto; e os srs. visconde do Rio Branco e Sayão Lobato de-monstrarão, em notabilissimos discursos, an-te a camara dos deputados, — que o sr. vis-conde de Itaboraay, assim como o finado conselheiro Euzébio de Queiroz, havião apo-tado no conselho de estado a libertação do ventre como preferivel solução razoavel.

Mas, em summa, o gabinete de 7 de Mar-ço, em vista de tantas e tão respeitaveis ma-nifestações hostis, necessitava retemperar sua força politica; e, pois, offerecida na ses-são de 29 do proximo passado a emenda ao projecto de resposta á falla do throno, quan-to ao topico relativo á emancipação, o sr. visconde do Rio-Branco declarou que a re-pellia como pensamento de desconfiança po-litica, e nesse caracter proseguiu o debate até ao dia 31, votando-se o encerramento ás 6 horas da tarde, e ficando adiada a votação do projecto e da emenda para o dia 1.º do corrente.

O que tornou-se notavel, e admirou a ca-mara e aos numerosos espectadores, foi a re-sistencia dos dissidentes ao requerimento pa-ra o encerramento do debate; porquanto é sabido que, uma vez proposta e aceita a questão de gabinete, o estylo é apressar a so-lução da crise ministerial, votando-se pro ou contra. Mas, os dissidentes tinham receio de uma manifestação no dia 31, para não rarea-rem-se mais suas fileiras na votação da emen-da; e a occasião não era-lhes propicia, visto como todos os deputados estavam presentes, apezar da hora tardia. Para o encerramen-to, o gabinete obteve 56 votos contra 39; mas, é indubitavel que mais de dous terços da ca-mara dão-lhe franco e leal apoio, como o pro-va a votação da emenda dos dissidentes.

Entretanto, o gabinete não pode e nem deve descansar sobre esse primeiro triumpho: foi apenas um incidente, e mais convém do-minar os acontecimentos em toda a sua ple-nitude. O gabinete está forte pela confiança da corôa, e sobretudo pelo apoio sincero do parlamento. Lute, e o triumpho não o abandonará.»

E o que dirá agora a *Regeneração*?

Nada, certamente.

COMMUNICADO.

O nosso escripto do numero passado foi mal interpretado pela *Regeneração*. Elogia-do o acto nobre e justiciero do Sr. Dr. chefe de policia, não tinha aquelle jornal a sabida a dar, porque se a *mais atroz violencia de que ha noticia de se ter praticado nesta capital*, foi combida; se o acto do Sr. Dr. chefe de po-licia foi fundado nas proprias declarações do

marinheiro arvorado capitão do patacho *Adolpho*, não resta duvida de que não vale-rão os empenhos do *figurão circumspecto e de provado criterio*, para obter a soltura de um individuo recrutado que nao tem isempção, legal.

A *Regeneração* disse que o Sr. Dr. chefe de policia procedeo *sem o apoio da lei*; entretan-to deixou de publicar a integra do despacho em que o Sr. Dr. chefe de policia prova que o seu procedimento é baseado na lei!

Se tivessesmos em nosso poder a copia da correspondencia trocada entre o juiz com-mercial e o inspector d'alfandega, melhor provar-se-lia que o acto do Sr. Dr. chefe de policia merece duplo elogio.

O credito do commercio de Santa Cathari-na ha de ser restabelecido, porque os traficantes deverão ser delle espulgados, como nocivos ao bem geral.

Mais uma vez dirigimos louvores ao dis-tincto e respeitavel chefe de policia da pro-vincia

Desterro, 30 de Junho de 1871.

Um commerciante.

NOTICIARIO.

Por falta de espaço no numero anterior, deixamos de publicar a manifestação feita na camara dos deputados de Portugal, e da pro-posta do presidente da camara municipal de Lisboa, acerca dos festejos para recepção de SS. MM. o Imperador e Imperatriz do Brazil, em sua chegada aquelle Reino, o que ora fazemos com immensa satisfação, agra-decendo em nome dos Brasileiros aos Portu-guezes essa prova de distincta consideração que lhes merecem os Soberanos do Brasil.

Eil-as:

«Na camara dos deputados, poucos dias antes da dissolução, o Sr. Figueiredo de Faria mandou para a mesa a seguinte proposta, assignada pelos Srs. visconde da Montariol e Paes Villas Boas.

«Propoño que seja consignado na acta que é summamente agradavel a esta camara a noticia da proxima visita do Imperador do Brasil e sua angusta esposa a este paiz; e que na impossibilidade dos eleitos do povo portugez cum-primentarem por meio de uma deputação Suas Magestades Imperiaes, na sua chegada, por não estarem já reunidos, quando se rea-lisar tão fausto acontecimento, de-de já se antici-pam a dar-lhe as boas vindas, e um testemunho sincero de respeito e consideração pelas suas altas virtudes, e ao mesmo tempo de reconhecida gra-tidão pela sympathy e extemada benevolencia com que sempre se tem dignado tratar os nossos com-patriotas residentes nos seus Estados; e e perem que o governo tendo em consideração os laços de sangue que unem as familias reinantes d'este dous paizes amigos e irmãos, que fallam a mesma lin-gua, e as boas relações politicas e commerciaes que entre elles tem constantemente existido, dará as precisas providencias para que os augustos hos-pedes sejam recebidos com todas as demonstra-ções de regosijo nacional e honras devidas á sua alta jerarchia.»

Considerada urgente, entrou logo em discussão. O Sr. ministro da fazenda (Carlos Bento) declarou que o governo se associava a esta manifestação. Foi approvada unanimemente.

Na camara municipal, o respectivo pre-idente, conde de Rio Maior apresentou na sessão de 29, e foi unanimemente approvada a seguinte proposta:

«Senhores: — N'uma das ultimas sessões o nosso collega o Sr. Pinto Ba-t- chamou a attenção da camara sobre o modo mais e conveniente de re-ceber a municipalidade de Lisboa a Sua Magestade o Imperador do Brasil por occasião de sua fa-liz viagem a estes reinos.

«O pensamento do nosso collega foi acolhido com satisfação, como bem o pediam os laços fra-ternos que unem as duas nações. Em virtude destas considerações, tenho eu a honra de offerecer á vossa approvação o seguinte:

«A vereação dest capital, desejando dar uma demonstração publica e solemne dos sentimentos de amor e amizade, que ligam Portugal ao ben-ico e illustrado povo brasileiro, e entendendo que não pôle haver melhor ensejo do que a chegada a Lis-

boa do Soberano que rege os destinos da nação irmã, resolve:

« 1.º Enviar uma grande deputação da camara a complimentar Sua Magestade o Imperador do Brasil logo que a vereação receba a noticia da chegada ao Tejo do mesmo augusto senhor, apresentando nesta occasião o presidente da camara municipal de Lisboa um discurso de felicitação a Sua Magestade o Imperador em nome dos habitantes da capital.

« 2.º Que em nome da camara sejam convidados os moradores de Lisboa para que illuminem a frente das suas casas na noite da chegada do Imperador.

« 3.º Que no dia immediato a camara mande cantar um *Te-Deum* solenne na real casa de Santo Antonio, convidando-se o Imperador para assistir a este acto religioso.

— Terá lugar na noite de 29 d'Junho findo, o baile offerecido em palacio pelo Exm. Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, dignissimo presidente da provincia. Os salões achavão-se elegantemente adornados e illuminaados.

As 8 horas, comparecendo o Exm. Sr. chefe de esquadra Alvim e seus officiaes, começaram as danças. A concorrência, tanto de senhoras, como de cavalheiros foi numerosa. Mais de 250 pessoas fizeram parte dessa bella reunião. As 2 horas teve lugar a lauta cea que S. Ex. offereceu aos seus convidados, a qual foi primorozamente servida. As 3 e 1/2 findou o baile, retirando-se todos os convivas gratos á extrema bondade com que o Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa sua Exma. familia os tratárao. Durante a cea levantarao-se os seguintes brindes.

Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, como administrador circunspecto e judicioso.

Ao Exm. Sr. Chefe de Esquadra Alvim, militar brioso, cujos serviços especialmente na guerra com o Paraguay são o seu padrão de gloria.

Ao Exm. Sr. Barão da Laguna, digno representante do povo catharinense, que dispensa para cada um de seus amigos a mais decidida protecção.

Ao Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia, magistrado distincto, cuja proverbial bondade inspira a maior sympathia d'aquelles que são honrados com sua amizade.

Ao Illm. Sr. Coronel Manoel da Gama, catharinense distincto que foi um dos bravos do Exercito Brasileiro na guerra do Paraguay.

A Exma. Senhora Esposa do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, a quem tributão o mais devotado respeito e consideração, e em agradecimento ao bom acolhimento que despendeu para com os seus convivas.

Alem destes outros em particular, resumindo diremos—O baile eo serviço foram primorozos.

S. Ex. o Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa é um perfeito cavalheiro em sua casa.

— Por acto da Presidencia, de 28 de Junho, sob proposta do chefe de policia, foi nomeado subdelegado da Freguezia do Desterro, o Cidadão José de Souza Freitas.

— Amanhã tem lugar no Theatro de Santa Izabel, o beneficio do Actor Domingos. O espectáculo vai annunciado no lugar competente. E' de esperar que o bom povo catharinense, protector como é dos artistas de merito, concorra ao referido beneficio.

A PEDIDO.

O boateiro da *Regeneração*, disse bem: grande fiasco; os salões do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa no baile de 29 despoovados!!!

E' verdade; estiverão despoovados de *disidentes e liberaes*, porque estes apontavão-se com o dedo; mas achavão se repletos da gente fina de Santa Catharina. Que fiasco para os *Regeneradores*, e ao pobre *Rochefort*, que suou o tapete, por não ter sido convidado. O mono encrespado, e outros que laes

forão convidados para ver da rua, e lambem os beiços. Que fiasco! Que fiasco!!! ah ah ah ah ah.

Cambará.

VARIEDADE.

Virtudes theologaes do ganhador.

Fé— Que ninguém deve ter *typo tá baratas* porque a origem foi de *meia cara*.

Esperança.— De que a *surzideira* ha de acabar, logo que seja possível obter *cobre* da directoria.

Caridade.— E' *contrabundo* conhecido do homem que *ninguém o iguala*, porque só pensa em ser *descartado* e entende que *aquella só de ve existir no Menino Deus*.

Periquito real.

EDITAES.

Em virtude do officio da Presidencia datado de hoje, sob n. 205, manda o Sr. Director Geral annunciar que, nos dias 3, 4 e 5 do mez de julho proximo facturo, estará em praça a arrematação do direito de passagem do Estreito, entre esta ilha e a terra firme, relativo ao anno financeiro de 1871—1872, conforme as condições que se acham n'esta Repartição, e podem ser consultadas pelas pessoas interessadas.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 28 de Junho de 1871.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

Em virtude do officio da presidencia datado de hoje, sob n. 206, manda o Sr. Director Geral annunciar que, nos dias 3, 4 e 5 do mez de Julho proximo facturo, estará em praça a arrematação do direito de pedagio da ponte sobre o rio Biguassú, relativo ao anno financeiro de 1871—1872, conforme as condições que se acham n'esta Repartição, e podem ser consultadas pelas pessoas interessadas.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 28 de Junho de 1871.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

Faço publico que se acha funcionando na casa n. 58 da rua da Constituição a 1.ª Escola publica de 1.ª Letras do sexo feminino d'esta Capital, regida pela Senhor. Professora effieiva D. Ignez de Castro e Silva Sá Lobão. Exhorto aos Srs. Pais de familia para q' fação frequentar por suas filhas e protegidas o referido estabelecimento.

Cidade do Desterro, em 21 de Junho de 1871.

Franc de Pauliscén Marques de Carvalho.
Inspector das Escolas do Districto da Capital.

ANNUNCIOS.

AVISO.

Faço publico, para conhecimento de quem convier, que fui nomeado procurador, nesta provincia, da companhia de seguros — Prohibido—, de Buenos Ayres, e que amesma não reconhecerá liquidação de avarias ou qual-

quer negocios em que como procurador, não tenha eu intervindo.

Desterro 28 de Junho de 1871.

Antonio Maria Isnardi.

Atenção.

Gomes & Alves com deposito de kerosene, vinhos e farinhas de trigo à rua do Livro, mento n. 10— participão a quem convier q' vendem os referidos artigos por preços do Rio de Janeiro com differença de frete e mais despesas, Para tratar no dito armazem ou em casa de Bento Gonçalves Amaro.

Francisco Antonio d'Oliveira, comprou n'esta cidade por ordem do Sr. Manoel Corrêa d'Noronha, residente na Cidade de S. Francisco 1 bilhete inteiro da 83.ª Loteria em beneficio do Monte Pios servidores do Estado numero 399, o qual fica em poder de annunciante.

Desterro 1.º de Julho de 1871.

Francisco Antonio de Oliveira.

O Paquete «Camões» deve entrar neste porto procedente do Rio de Janeiro, no dia 4 de Julho, p. futuro as 8 horas d'amanhã, e seguirá nesse mesmo dia as 4 horas da tarde, para o Rio Grande do sul e Montevideo.

Previne-se aos srs. carregadores e passageiros, a estarem promptos para o seu barque, dirigindo-se ao escriptorio de Motta & Costa para tratarem com o agente.

Desterro 26 de Junho de 1871.

Domingos José da Costa Sobrinho.

DESAPARECEO na madrugada de 25 para 26 do corrente, o preto de Nação, de nome Luiz, já de mais de meia idade, levou vestido camisa de bueta encarnada nova e calça de algodão da terra. Quem o aprehender e levar a cadeia desta cidade, será gratificado, outrosim protesta o abaixo assignado com todo o rigor da Lei contra quem o tiver acoutado.

Desterro, 27 de Junho de 1871.

Boaventura da Silva Vinhas.

THEATRO

de

Santa Izabel.

Associação Bohemia Dramatica Paulistana, dirigida pelo actor Gonçalves.

Domingo 3 de Julho de 1871.

BENEFICIO DO ACTOR DOMINGOS

Representar se-ha o muito aplaudido drama em 3 actos, intitulado:

DIANA DE RIENE.

Segue-se pelo beneficiado, a scena comica:

O SR. JOAQUIM SACHISTÁ,
ASSISTINDO AOS MILAGRES DE
Santo Antonio

Terminará o espectáculo com a linda comedia em um acto, intitulada:

AS DUAS BENGALAS.

Preço os do costume.

Principia ás 8 horas.

O Secretario— J. A. Coutinho.

Typ. do Jornal «A Provincia»
Largo do Palacio n. 24.